



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00193, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº TRF2-PTP-2023/00242, de 06 de julho de 2023, que designa os membros da Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no ofício n.º TRF2-OFI-2024/01999 (Edital n.º TRF2-EDP-2024/00001) e o decidido pelo E. Órgão Especial desta Corte, em sessão realizada no dia 04 de abril de 2024,

Art. 1º - RESOLVE alterar a composição da Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, instituída pela Portaria nº TRF2-PTP-2023/00242, de 06 de julho de 2023, alterada pela Portaria nº TRF2-PTP-2023/00528, de 07 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte composição:

I - Titulares

Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO - Presidente

Juiz Federal VIGDOR TEITEL - Titular da 11ª Vara Cível da Capital - SJRJ

Juiz Federal JOSÉ EDUARDO NOBRE MATTA - Titular da 9ª Vara Criminal da Capital - SJRJ

Juíza Federal GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO - Titular da 27ª Vara Federal da Capital - SJRJ

Juíza Federal ANDREA DAQUER BARSOTTI - Titular da 18ª Vara Federal Cível da Capital - SJRJ

Juiz Federal ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA - Titular da 1ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim - SJES

Juiz Federal ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA - 3ª Turma Recursal - SJRJ - Gabinete do 2º Juiz Relator- SJES

Juíza Federal ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO - Titular da Vara Única de Magé - SJRJ

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202400193D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Juiz Federal RAFFAELE FELICIO PIRRO - Titular do 11º JEF da Capital - SJ
/RJ

II - Suplentes

Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES -
Titular da 25ª Vara Cível da Capital - SJRJ

Juiz Federal ROGÉRIO MOREIRA ALVES - Titular do 3º Juizado Especial
Federal - SJES

Juiz Federal Substituto CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA - da 1ª Vara
Federal de Petrópolis - SJ/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

